

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I – ATIVO.....	15
VII.II – PASSIVO	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
X. CONCLUSÃO	32

Campinas

Av. Barão de Itapúra, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

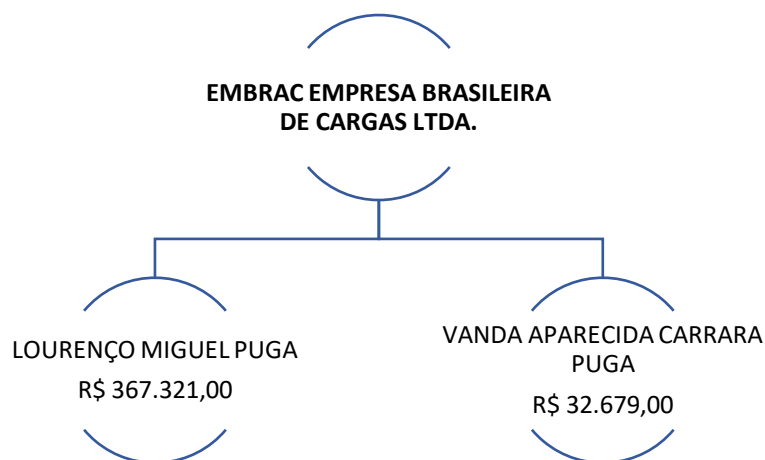
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 12/03/2025, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário é **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em **janeiro/2025**, a Recuperanda contava com **20 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 11 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos) e 09 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 13 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores).

COLABORADORES CONSOLIDADO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	24	23	11
FÉRIAS	1	-	-
AFASTADOS	11	10	9
DEMITIDOS	47	3	13
TOTAL	36	33	20

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **janeiro/2025** o montante de **R\$ 247.562,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma evolução de 56%, em comparação ao mês de dezembro/2024.

Destaca-se que, em janeiro/2025, os custos com os funcionários do **setor operacional**, totalizaram o montante de **R\$ 95.404,00**, apurando-se uma progressão no montante de R\$ 10.665,00, em comparação ao mês anterior. Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 152.157,00**, apresentando majoração equivalente à monta de R\$ 78.485,00, em comparação ao mês de dezembro/2024.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
13º SALÁRIO	- 28.408	- 2.693	- 1.676
ADICIONAL NOTURNO	- 113	-	-
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 385.240	- 19.421	- 45.103
FÉRIAS	- 24.372	- 2.033	- 6.615
HORAS EXTRAS	- 8.183	- 3.897	- 4.050
SALÁRIOS	- 32.810	- 41.315	- 32.108
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	- 3.540	-
AJUDA DE CUSTO	- 459	- 578	- 148
PERICULOSIDADE	- 2.715	- 1.677	- 1.299
CUSTOS COM PESSOAL	- 482.300	- 75.155	- 90.999
FGTS	- 26.317	- 1.320	- 1.713
INSS	- 9.647	- 8.264	- 2.692
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 35.964	- 9.584	- 4.405
TOTAL - OPERACIONAL	- 518.264	- 84.739	- 95.404

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS	- 56.288	- 14.858	- 42.610
HORAS EXTRAS	- 20	- 18	- 61
FÉRIAS	- 3.118	- 3.964	- 5.248
13º SALÁRIO	- 3.978	- 3.302	- 4.866
VALE-TRANSPORTE	- 153	- 153	- 27
ESTAGIÁRIO	- 2.000	- 2.000	- 2.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 228	-	-
AJUDA DE CUSTO	- 1.428	- 1.770	- 1.078
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 5.574	- 3.036	- 4.642
CESTA BÁSICA	- 17.148	- 6.239	- 7.087
REFEIÇÕES	- 1.523	- 1.380	- 1.375

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

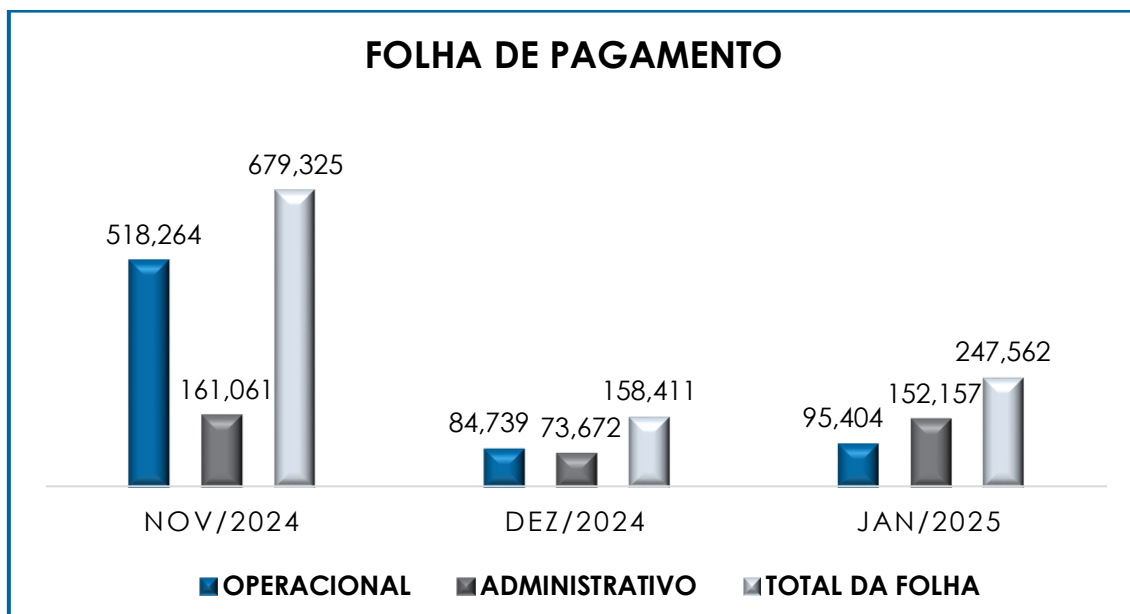
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	6.774	-	12.822	-	6.438
DESPESAS COM PESSOAL	-	98.232	-	49.542	-	75.380
INSS	-	8.000	-	9.011	-	3.178
FGTS	-	3.635	-	4.192	-	4.896
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	51.194	-	10.927	-	68.704
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	62.829	-	24.129	-	76.777
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	161.061	-	73.672	-	152.157
TOTAL CONSOLIDADO	-	679.325	-	158.411	-	247.562

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “aviso prévio/indenizações trabalhistas”, “salários” e “férias”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “salários” e “acordo trabalhista/judicial”.

Ademais, em janeiro/2025, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não foram identificados pagamentos de “INSS” nem de “FGTS” no mês analisado.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2024 a janeiro/2025:



Cabe mencionar que a Recuperanda enviou a documentação relativa à folha de pagamento do período analisado.

Conforme destacado na relatório mensal de atividades anterior (novembro/2024 e dezembro/2024), esta Auxiliar do Juízo enviou questionamentos à gestão da Recuperanda, no sentido de obter informações sobre o adimplemento das verbas rescisórias e eventuais indenizações, por motivo dos desligamentos realizados nos meses analisados.

Nessa toada, os responsáveis pela gestão da empresa informaram, em e-mail enviado em 26/02/2025, que ***“apenas as verbas rescisórias estão sendo pagas de forma parcelada, o FGTS não está sendo recolhido devido à situação da empresa”***.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal à alíquota de 20% e IRRF.

Insta informar que, em janeiro/2025, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

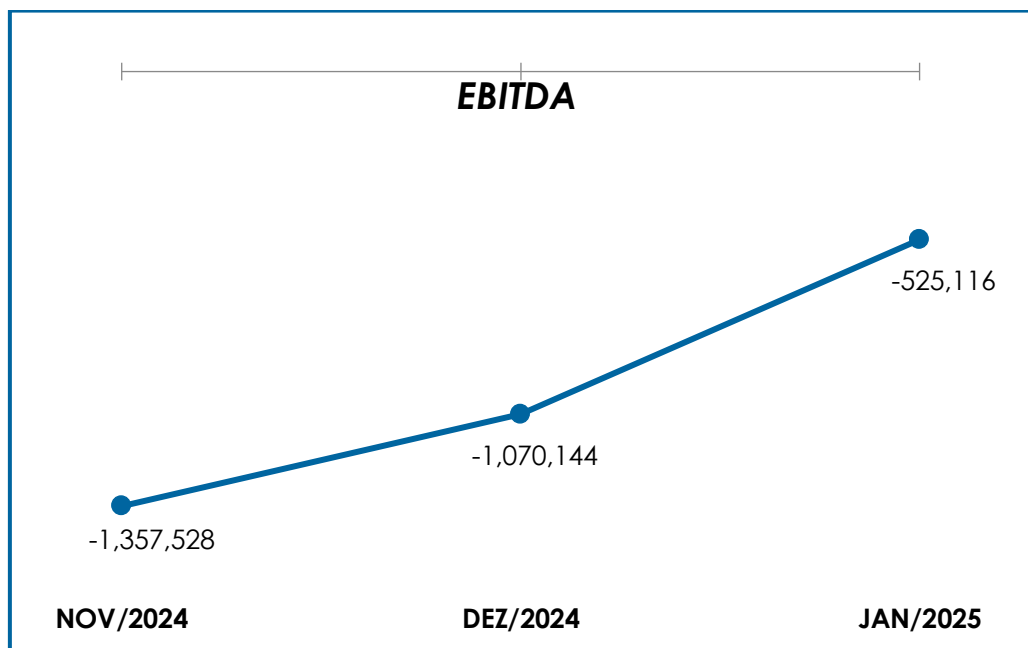
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
RECEITAS COM SERVIÇOS	323.920	24.059	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	323.920	24.059	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.647	2.588	1
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.647	2.588	1
RECEITA LÍQUIDA	266.273	26.647	1
CUSTOS COM PESSOAL	- 831.664	- 84.739	- 95.404
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 177.246	- 100.811	- 9.802
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 742.637	- 158.904	- 105.205
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 155.447	- 577.498	- 121.760
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 98.232	- 49.542	- 75.380
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 297.195	- 260.071	- 145.994
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 62.829	- 24.129	- 76.777
OUTRAS DESPESAS	- 1.189	-	-
EBITDA	- 1.357.528	- 1.070.144	- 525.116

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **janeiro/2025**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 525.116,00**, o que denota um decréscimo equivalente a R\$ 545.028,00, quando comparado com o resultado negativo do mês de dezembro/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 26.646,00) ser inferior à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 571.674,00), dando como resultado o retrocesso do prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **insatisfatórios**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido prejuízo operacional em janeiro/2025.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

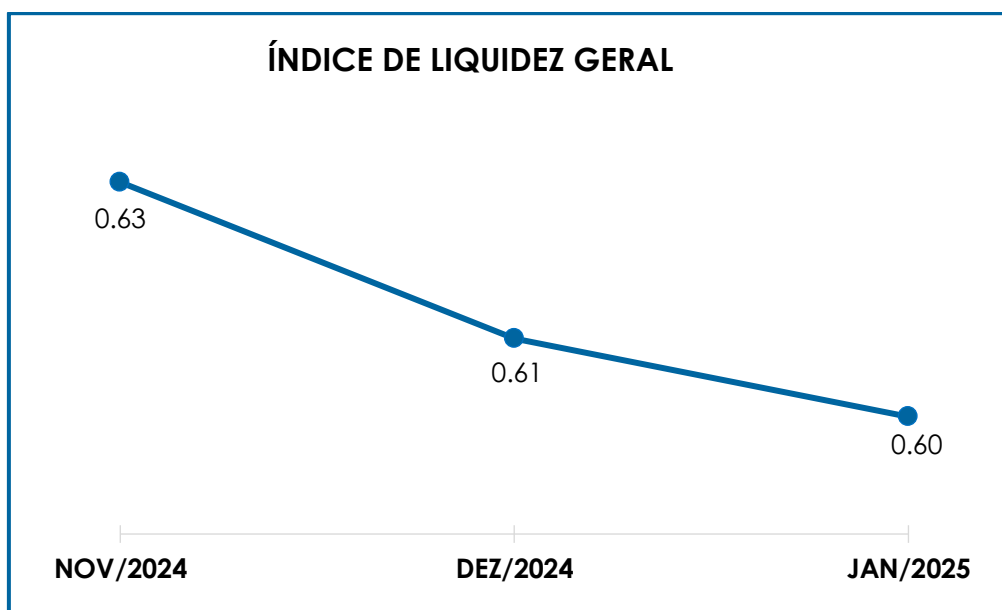
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **janeiro/2025**, o indicador apresentou o valor de **0,60**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 43.920.007,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.784.412,00).

Do exposto, nota-se que, em janeiro/2025, o indicador apresentou variação negativa de 2%, se comparado com o mês de

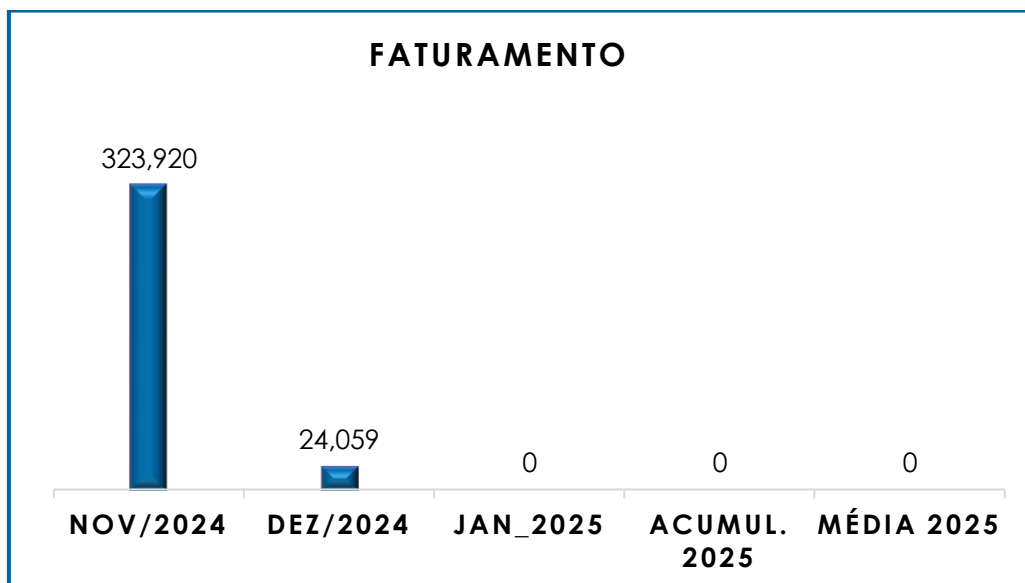
dezembro/2024, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida havia à disposição R\$ 0,60 para quitação das dívidas.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

Conforme os documentos contábeis e financeiros recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, no mês de **janeiro/2025, não foi registrado qualquer faturamento bruto (R\$ 0,00)**, apresentando retrocesso equivalente a R\$ 24.059,00, em comparação com o resultado de dezembro/2024.

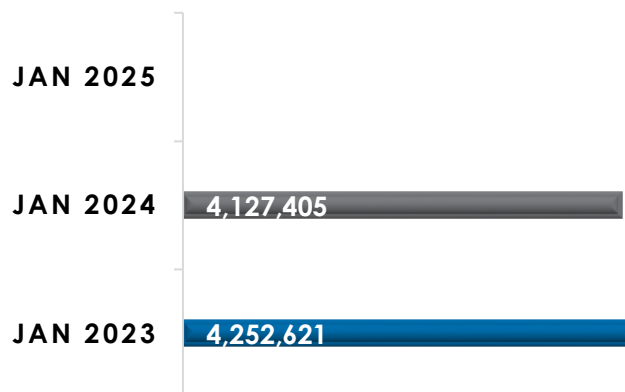
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando significativa redução consolidada durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente ao mês de janeiro/2025, é de R\$ 0,00, representando uma média mensal no montante de R\$ 0,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2025 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 100%, tanto em relação a 2023 quanto em comparação ao exercício de 2024, conforme a demonstração gráfica abaixo:

FATURAMENTO 2023 X 2024 X 2025



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	1.062.795	720.392	681.118
CLIENTES	7.098.376	6.323.806	5.605.631
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	809.323	809.323	809.723
TRIBUTOS A RECUPERAR	385.141	446.884	447.838
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.223.695	7.239.775	7.243.197
ATIVO CIRCULANTE	16.579.330	15.540.180	14.787.507
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIAÇÕES	- 60.117.767	- 60.341.318	- 60.564.870
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.579.602	29.356.050	29.132.499
ATIVO TOTAL	46.158.932	44.896.231	43.920.007

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **janeiro/2025**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 681.118,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 39.273,00, em relação ao mês de dezembro/2024.

- **Duplicatas a Receber:** em **janeiro/2025**, apresentaram saldo de **R\$ 5.605.631,00**, com regressão no importe de R\$ 718.175,00 quando comparado com o mês de dezembro/2024, representando 38% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 7.243.197,00** em **janeiro/2025**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 3.421,00 em comparação ao mês anterior.

Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos".

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de "adiantamentos a fornecedores", cujo saldo representou 52% do saldo total em janeiro/2025 e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

No período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos à Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	3.367.551	3.418.933	3.422.359
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	20.357	19.172	19.172
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	34.113	-	-
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	989	989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	649	646	641
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	7.223.695	7.239.775	7.243.197

- **Outros Créditos – Circulante:** em **janeiro/2025**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 809.723,00**, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 400,00, em relação ao mês de dezembro/2024. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
BLOQUEIO JUDICIAL	158.739	158.739	158.739
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	10.050	10.050	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	325.035
TOTAL	809.323	809.323	809.723

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 447.838,00**, em **janeiro/2025**, cujos valores se encontram registrados totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em janeiro/2025, verifica-se que o referido grupo apresentou avanço equivalente a R\$ 954,00, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ICMS A RECUPERAR	29.784	37.172	37.332
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
PIS A RECUPERAR	8.217	17.913	18.054
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	10.794	10.794	10.794
COFINS A RECUPERAR	38.941	83.601	84.253
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	385.141	446.884	447.838
TOTAL	385.141	446.884	447.838

Por fim, foram registradas compensações na rubrica “ICMS a recuperar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 451.087	- 458.903	- 466.719

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

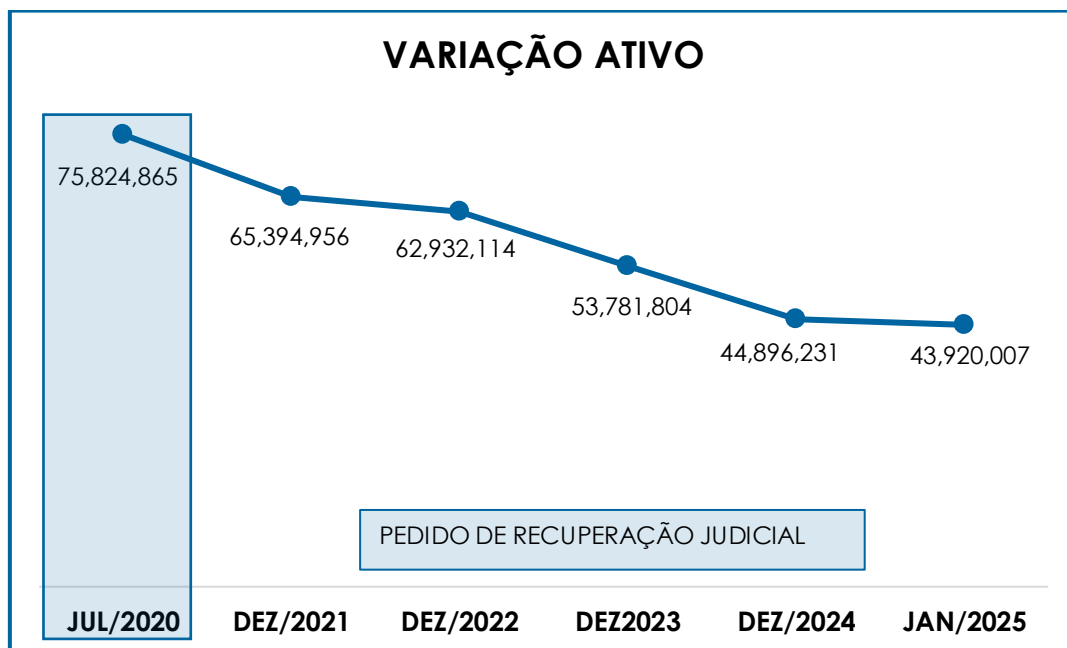
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FERRAMENTAS	-	2.243	-	2.283	-	2.323
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	-	59.058.439	-	59.263.239	-	59.468.039
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	62.887	-	63.869	-	64.850
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-	8.717	-	8.717	-	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	101.681	-	103.405	-	105.128
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	432.712	-	440.903	-	449.093
DEPRECIAÇÃO	-	60.117.767	-	60.341.318	-	60.564.870
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
INTANGÍVEL		1.005		1.005		1.005
TOTAL IMOBILIZADO		29.579.602		29.356.050		29.132.499

Em **janeiro/2025**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, no mês em análise, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 60.564.870,00, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 29.132.499,00**, apresentando uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, em **janeiro/2025**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 42%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 9.408.147	- 10.066.606	- 10.088.287
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.353.840	- 1.245.830	- 1.264.813
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.434.890	- 1.479.999	- 1.570.727
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 14.342.962	- 14.365.839	- 14.383.322
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.481	- 91.481	- 98.228
ADIANTAMENTOS	- 160.190	- 160.190	- 160.190
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 18.961.389	- 18.525.398	- 18.140.857
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 46.158.660	- 46.341.103	- 46.112.184

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.897.059	- 19.661.093	- 19.661.093
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.651.480	- 6.651.480	- 6.651.480
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 26.908.193	- 26.672.228	- 26.672.228
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
RESULTADOS ACUMULADOS	19.064.749	19.064.749	28.524.745
PASSIVO TOTAL	- 54.402.104	- 54.348.582	- 44.659.667

- **Fornecedores:** no mês de **janeiro/2025**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 10.088.287,00**, registrando evolução no importe de R\$ 21.681,00, tendo em vista que as apropriações foram superiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em **janeiro/2025**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 37.801.950,00**, sendo a monta de R\$ 18.140.857,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.661.093,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 384.541,00 quando comparado com o mês de dezembro/2024.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º salário a pagar"), totalizou, no mês de **janeiro/2025**, o montante de **R\$ 1.264.813,00**, o que representa evolução equivalente a R\$ 18.983,00, em comparação ao mês de dezembro/2024.

As principais variações ocorreram nas rubricas "folha de pagamento de empregados" e "outras obrigações trabalhistas".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS A PAGAR	57.822	52.685	29.231
RESCISÕES A PAGAR	1.103.922	1.078.356	1.179.484
LÍQUIDO 13º SALÁRIO A PAGAR	2.064	-	-
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.163.809	1.131.041	1.208.715
AUTÔNOMOS A PAGAR	2.603	42	2
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	2.603	42	2
13º SALÁRIO A PAGAR	71.178	-	2.991
FÉRIAS A PAGAR	116.251	114.747	53.105
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	187.429	114.747	56.096
TOTAL	1.353.840	1.245.830	1.264.813

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em **janeiro/2025**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.570.727,00**, registrando progressão no montante de R\$ 90.728,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se que o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS" nem de "FGTS".

Segue abaixo a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INSS A PAGAR	889.753	915.061	924.844
FGTS A PAGAR	206.046	211.828	214.429

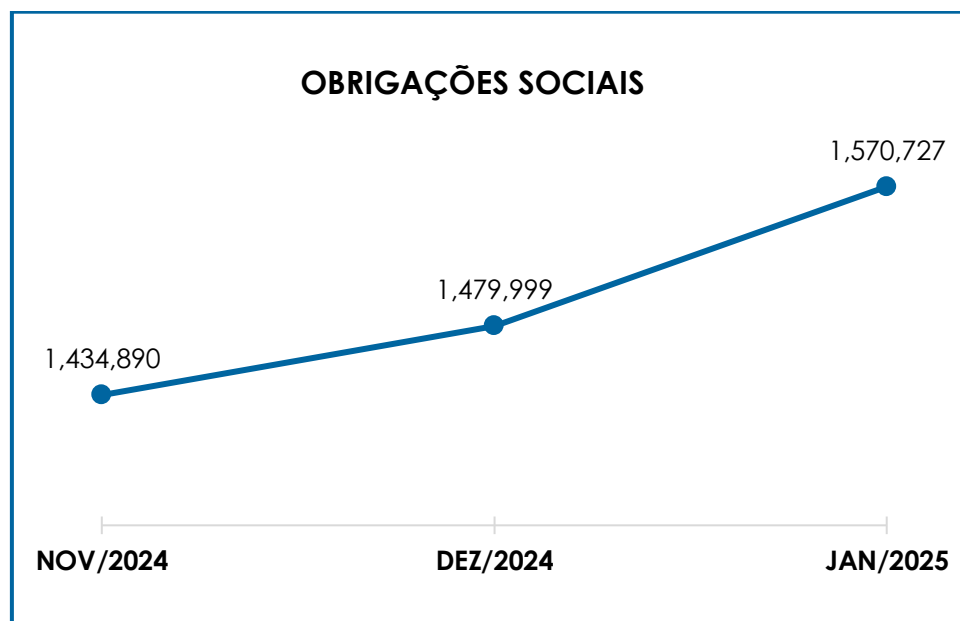
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	6.159	6.511	6.748
GRRF A PAGAR	332.931	346.598	424.705
TOTAL	1.434.890	1.479.999	1.570.727

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



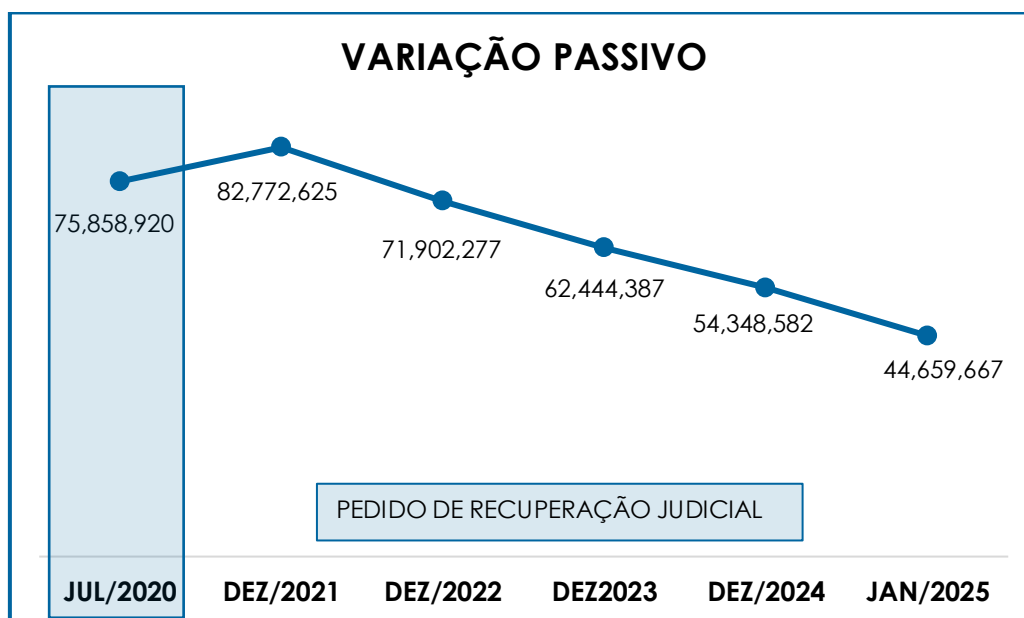
- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado em **janeiro/2025**, foi de R\$ **14.383.322,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 17.483,00, em relação a dezembro/2024.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, em **janeiro/2025** apresentou saldo no montante de **R\$ 7.057.241,00**, sem variação quando comparado com o mês de dezembro/2024.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 41%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 1.434.890	- 1.479.999	- 1.570.727
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.434.890	- 1.479.999	- 1.570.727
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 214.950	- 221.294	- 225.695
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 39.268	- 41.822	- 43.516
ISS RETIDO A RECOLHER	- 33.172	- 34.657	- 37.392
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 156.146	- 164.464	- 170.134
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 34.996	- 37.719	- 40.702
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ICMS A PAGAR	-	4.495.557	-	4.496.648	-	4.496.648
COFINS A PAGAR	-	4.984.681	-	4.984.681	-	4.984.681
PIS A PAGAR	-	1.082.207	-	1.082.207	-	1.082.207
ISSQN A PAGAR	-	7.002	-	7.002	-	7.002
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	2.339.969	-	2.340.329	-	2.340.329
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	397.482	-	397.482	-	397.482
PARCELAMENTO ICMS	-	410.843	-	410.843	-	410.843
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	14.342.962	-	14.365.839	-	14.383.322
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	16.137.506	-	16.205.492	-	16.313.703

Em **janeiro/2025**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 16.313.703,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 1%, o equivalente a R\$ 108.211,00, em comparação ao mês de dezembro/2024.

- **Encargos Sociais:** em janeiro/2025, as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 214.429,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 924.844,00, “contribuições sindicais a pagar” com R\$ 6.748,00 e “GRRF a pagar”, com R\$ 424.705,00.

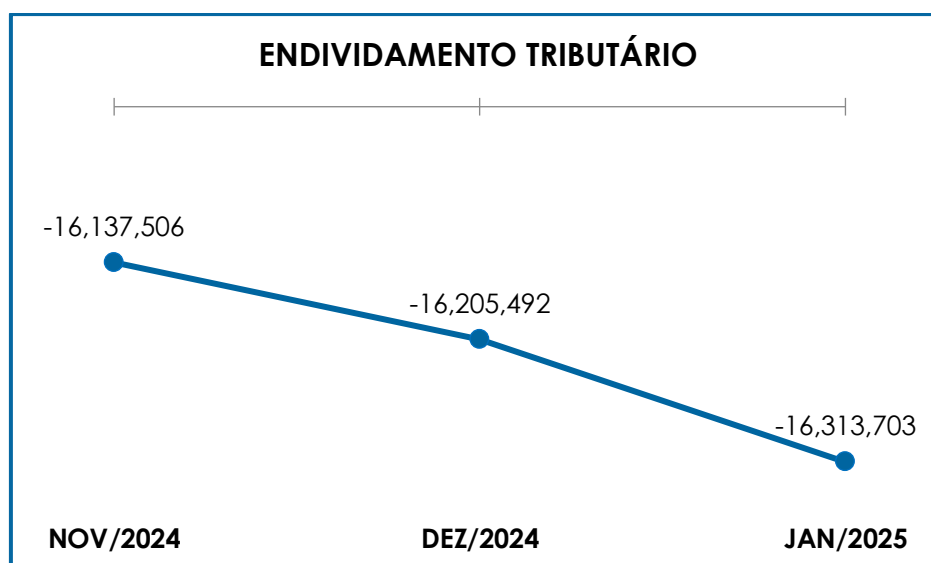
No mês em análise, verificou-se evolução no montante de R\$ 90.728,00 nos encargos sociais, em relação ao mês de dezembro/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações durante os meses analisados. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração da folha na rubrica “INSS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em janeiro/2025, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 14.742.976,00, apresentando acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 14.383.322,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

No curto prazo, as principais variações foram registradas em “IRRF a recolher - PF”, “IRRF a recolher – PJ”, “ISS retido a recolher”, “Retenção de tributos federais” e “INSS retido s/notas fiscais”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

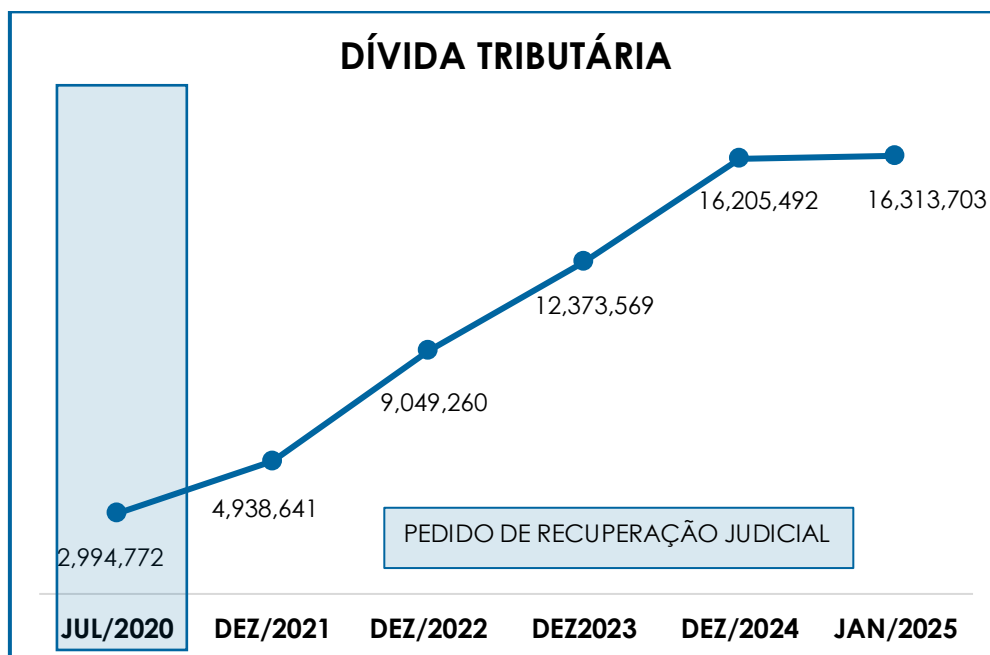
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme narrado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês de dezembro/2024, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e em janeiro/2025 o saldo sumarizou o montante de R\$ 16.313.703,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 13.318.931,00, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, no entanto, pela análise das demonstrações contábeis/demais documentos recepcionados, não está sendo identificado o adimplemento dos parcelamentos registrados na contabilidade.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
RECEITAS COM SERVIÇOS	323.920	24.059	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	323.920	24.059	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.647	2.588	1
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 57.647	2.588	1
RECEITA LÍQUIDA	266.273	26.647	1
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	111%	#DIV/0!
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.213.710	- 390.350	- 310.006
CUSTOS COM PESSOAL	- 831.664	- 84.739	- 95.404
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 177.246	- 100.811	- 9.802
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	947.437	-	363.704	-	310.005
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		-292%		-1512%		#DIV/0!
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	155.447	-	577.498	-	121.760
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	98.232	-	49.542	-	75.380
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-	297.195	-	260.071	-	145.994
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	62.829	-	24.129	-	76.777
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	18.751	-	18.751	-	18.751
OUTRAS DESPESAS	-	1.189	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	1.581.080	-	1.293.696	-	748.667
RECEITAS DIVERSAS		43.900		183.472		99.900
DESPESAS FINANCEIRAS	-	135.621	-	98.955	-	90.893
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	1.672.801	-	1.209.179	-	739.660
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	1.672.801	-	1.209.179	-	739.660

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou prejuízo contábil, em janeiro/2025, no montante de **R\$ 739.660,00**.

Em comparação ao mês de dezembro/2024, registra-se que ocorreu um retrocesso do saldo negativo no importe de R\$ 469.519,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 134.276,00**) e a minoração dos custos e despesas em geral (**R\$ 577.149,00**), o que resultou na redução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** no mês de **janeiro/2025**, não houve registro contábil de faturamento bruto (**R\$ 0,00**) e, em comparação ao mês anterior, notou-se involução equivalente a R\$ 24.059,00. As receitas são compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** não foram registradas deduções em janeiro/2025 (**R\$ 0,00**), em conformidade com a ausência de registros de faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica "impostos sobre serviços".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou, em janeiro/2025, saldo no montante de R\$ 310.006,00.

Destaca-se que, as deduções da receita bruta e os custos em geral totalizaram R\$ 310.006,00, em janeiro/2025, consumindo mais de 100% da receita obtida, considerando que não houve registros de faturamento, não restando recursos suficientes para fazer frente às despesas gerais, dando como resultado prejuízo contábil no mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou evolução equivalente a R\$ 25.838,00 em janeiro/2025, se comparado com o mês anterior. As principais variações no período analisado ocorreram nas rubricas “salários”, “13º salário” e “férias”.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 76.777,00, em janeiro/2025. Houve progressão de saldo na rubrica “Multa rescisória FGTS”.

- **Despesas Administrativas:** em janeiro/2025, referido grupo apresentou saldo de R\$ 121.760,00, com decréscimo no importe de R\$ 455.739,00, em relação ao mês anterior. As variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “monitoramento e vigilância” e “assessoria e consultoria”.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em janeiro/2025, registrou saldo de R\$ 145.994,00, com involução de 44% em relação ao mês anterior.

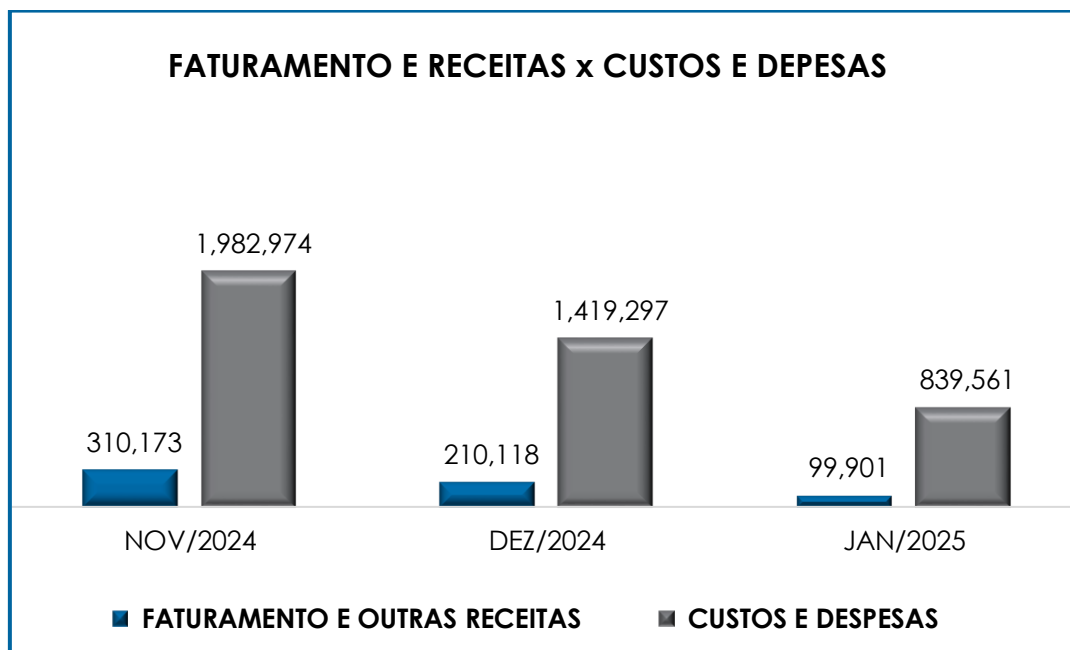
- **Receitas Diversas:** em janeiro/2025, apresentou saldo de R\$ 99.900,00, apurando regressão equivalente a R\$ 83.572,00, em relação ao mês de dezembro/2024. Este grupo de contas abrange “receita com aluguel de imóvel” e “vendas de sucatas”, constituindo as únicas receitas auferidas no mês em análise.

- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 90.893,00, em janeiro/2025, registrando regressão de 8% em relação ao mês de dezembro/2024, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “despesas s/desc. de duplicatas”.

Conforme discorrido nesse tópico, em janeiro/2025, a Recuperanda apurou Resultado Operacional Bruto negativo, demonstrando que a empresa não está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Desse modo, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando resultado líquido negativo.

Cumpra salientar o impacto significativo das “despesas administrativas” e “despesa com prestadores de serviço”, que em janeiro/2025, (R\$ 267.754,00) influíram pesadamente no resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 99.901,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 839.561,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 739.660,00**.

X. CONCLUSÃO

Em **janeiro/2025**, 11 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 09 afastados por diversos motivos e houve registros de 13 desligamentos, compondo um quadro funcional de **20 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **janeiro/2025**, o montante consolidado foi de **R\$ 247.562,00**, sendo que o departamento operacional representou 39% do custo total da folha (R\$ 95.404,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 61% (R\$ 152.157,00).

A Recuperanda enviou, para análise dessa Auxiliar do Juízo, os relatórios de férias, relação de afastados e as TRCT's dos colaboradores desligados.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros nessa rubrica, fato atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultados **negativos** no mês de **janeiro/2025**, na monta de **R\$ 525.116,00**, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em janeiro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que, em **janeiro/2025**, não houve registro de **Faturamento Bruto (R\$ 0,00)**, apresentando regressão equivalente a R\$ 24.059,00, se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de janeiro/2025 com montante de **R\$ 43.920.007,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 44.659.667,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 739.660,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

Quanto à **Dívida Tributária**, em **janeiro/2025**, sumarizou o montante de **R\$ 16.313.703,00**, demonstrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 739.660,00**, em **janeiro/2025**, demonstrando um decréscimo equivalente a R\$ 469.519,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da regressão consolidada das receitas e ao retrocesso dos custos e despesas em geral, o que resultou na regressão do prejuízo no mês analisado.

Por fim, importante destacar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2025, bem como em outros documentos disponibilizados pela Recuperanda. Toda a documentação mencionada encontra-se disponível para consulta mediante agendamento prévio com esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 3 de abril de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Javier Mauricio Mazo Cardona
Contador – CRC/SP 339.162

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.401

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571